

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº **3738/2021**, modalidade LAS CADASTRO, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento AUTO POSTO PROCÓPIO LTDA. (EX POSTO GUARANY GUANHÃES LTDA.).

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AUTO POSTO PROCÓPIO LTDA.	45.386.710/0001-30	INTEGRAL

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO MARIA JULIA LTDA	61.340.357/0001-03	INTEGRAL

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por Sandro Procópio Duarte e Alexandre de Moura Medonça, CPF: 804.614.926-87 e 512.024.846-20, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0025112/2022-79.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental
do Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, **Chefe Regional**, em 08/08/2025, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **120063619** e
o código CRC **9C248B51**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025112/2022-79

SEI nº 120063619

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade: LAS CADASTRO, Auto Posto Procópio Ltda., CNPJ nº 45.386.710/0001-30, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guanhães/MG, PA/Nº 3738/2021, Classe 2, válido até 28/07/2031, para o novo titular Auto Posto Maria Julia Ltda., CNPJ nº 61.340.357/0001-03.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Jadir Pereira de Moura, Tratamento químico para preservação da madeira, Coraci/MG, PA/Nº 3231/2025, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/08/2035.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

11 2110549 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Fabiano Almeida de Souza ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, Protocolo nº 85481181/2018, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

11 2110494 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Francisco Romualdo Ferreira da Silva, Torrefação e moagem de grãos, Itamogi/MG, Processo nº 28877/2025.

2. Girotto Serviços de Engenharia e Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Borda da Mata/MG, Processo nº 28784/2025.

3. Madeireira Bianchi & Oliveira Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Delfinópolis/MG, Processo nº 28727/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

11 2110636 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Zilene Alves de Souza – Posto Cupim, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Otoni/MG, PA/SLA nº 4112/2020, Classe 2. Motivo: encerramento das atividades do empreendimento.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

11 2110544 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmor

ERRATA

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a ERRATA, referente a publicação do dia 09/08/2025, página 7, onde publicado AI nº 708173/2025 I-é:

*JOSE ECÍSSIO GONÇALVES BARBOSA- EMPRESA-AI nº708324/2025 Foi autuado por "haver transportado 10,0 MDC de carvão vegetal de floresta plantada, de área de floresta plantada divergente da declarada". Multa simples. Código 355, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 650,00UFEMGS.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*AVANTE ATIVIDADE FLORESTAL LTDA-AI nº708247/2025- Foi autuado por "haver comercializado 1080,00 MDC de floresta plantada , subproduto florestal vindo da DCF 2100.01.0031517/2024-25 conforme informações contidas nas GCAs de nº 8368711; 8352323; 8341625; 8331519; 8318914; 8311781; 8309215; 8296722; 8290430; 8280759; 8273117; 8265637; 8257827; 8245158; 8234884; 8223399; 8209425; onda cada uma dessas GCAs possuia em sua carga, 60 MDC. Multa simples. Código 355, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 34.200,00UFEMGS.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

11 2110676 - 1

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *MarcosdeF. Ribeiro/Fazenda Tamboril - CPF: *** 243.386-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 189.9452 ha - Jaíba/MG - Processo SEI nº 2100.01.0002003/2025-45 - Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 07/08/2025; *SPE UVF Montalvânia 1 Ltda./Fazenda Manacá - CNPJ: 2100.01.0006869/2025-98 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10 ha - Montalvânia/MG - Processo SEI nº 2100.01.0006869/2025-98 - Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 06/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

11 2110572 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
Luiz Fernando Setti de Menezes/Lote 16 da quadra T, Loteamento Jardim das Montanhas - CPF 75 ***-**-72 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0027469/2025-96: em 11/08/2025.

*Grevilha Rural Ltda./Fazenda Chão de Terra - CNPJ 01.724.850/0002-86 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Sapucaí Mirim/MG - Processo Nº 2100.01.0027476/2025-57: em 11/08/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional da URFBio Sul

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
Plínio Augusto Lemos Jorge/Fazenda Sete Voltas - CPF 89 ***-**-49, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca, para uso alternativo do solo, Delfinópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0056503/2021-47, em área autorizada de 09,36 (ha), Validade: 03 (três anos), contados da data de emissão da autorização: 08/08/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional da URFBio Sul

11 2110648 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: ARETRANS Ltda / CNPJ 23.***.790/****-** / Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP/Juiz de Fora/MG - 2100.01.0028251/2025-31 em 11/08/2025.25.

(a) Dalysson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor da URFBio Mata

11 2110612 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Nilson Francisco Casagrande/ Fazenda Campo Alegre - CPF ***.385.358-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destaca/ Corte de árvores isoladas nativas vivas - Ituutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0026229/2025-14: em 11/08/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

11 2110471 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA/Fazenda da Ponte - CNPJ/CPF: **.911.932/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 31.7490ha - Diamantina/MG - Processo Nº 2100.01.0028507/2025-06 - em 11/08/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha

11 2110417 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA/Fazenda da Ponte - CNPJ/CPF: **.911.932/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 31.7490ha - Diamantina/MG - Processo Nº 2100.01.0028507/2025-06 - em 11/08/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha

11 2110417 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02278/2024, Usuário: Donisete Geraldo Leite, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026000.2025,

*Processo nº 04042/2024, Usuário: Carlos Afonso Moreira Soares, São Francisco de Paula, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026137.2025., *Processo nº 10102/2025, Usuário: Paulo Henrique Tolentino Moreira, Cláudio, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0026002.2025., *Processo nº 06000/2025, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026004.2025., *Processo nº 00662/2025, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026005.2025., *Processo nº 00664/2025, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026007.2025., *Processo nº 00978/2025, Usuário: Paulo Henrique de Oliveira Silva, Capitólio, Deferido, Deliberação Normativa CERH nº 76/2022, art. 3º, Portaria nº 12.02.0000156.2025., *Processo nº 18193/2025, Usuário: Politruk, Indústria, Comércio de Peças e Implementos Rodoviários Ltda, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026009.2025., *Processo nº 0443/2025, Usuário: STG Construtora e Concreto Ltda, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026013.2025., *Processo nº 14279/2025, Usuário: Lhois Dorespoli, Industria e Comércio de Cal Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026012.2025., *Processo nº 02248/2025, Usuário: Município de Mateus Leme, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026024.2025., *Processo nº 02247/2025, Usuário: Município de Mateus Leme, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026005.2025., *Processo nº 01031/2025, Usuário: Luiz Ferreira da Silva, Pompéu, Deferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.0000158.2025., *Processo nº 07615/2025, Usuário: Condomínio Residencial Reserva Alferes, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026207.2025., *Processo nº 19235/2025, Usuário: Mariana Silva Teixeira, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026013.2025., *Processo nº 22503/2025, Usuário: Ederlaine Oldair Ribeiro, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026001.2025., *Processo nº 27922/2025, Usuário: Fazenda JRC Ltda, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026243.2025., *Processo nº 29569/2025, Usuário: Sibele Alimentos Eireli, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0026242.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2025.

11 2110457 - 1

Usuário: Construtora Martins Lanna Ltda, Contagem, Renovação da Portaria nº 0000893/2008, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Novo Processo nº 0010523/2013, Nova Portaria nº 13.02.0001146.2025, *Processo nº 0037451/2024, Usuário: EMATEX Industrial e Comercial Têxtil Ltda, Ribeirão das Neves, Retificação da Portaria nº 1306221/2022, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Novo Processo nº 0037451/2024, Nova Portaria nº 13.03.0000456.2025, *Processo nº 0034849/2024, Usuário: Roberto Marciiano dos Santos, Sabará, Retificação da Portaria nº 1300481/2022, Arquiv